

13619450	Weleslane Sibelson Dias	7º	ED 20106
MG4767936	Iris de Sousa Lopes	8º	ED 20166
MG8080044	Rosilene Gonçalves Costa Rodrigues	9º	ED 20165
13598849	Lorena Alves dos Reis	10º	ED 20164
M6260968	Maria Helena Almeida	11º	ED 20102
M5707079	Carlos Daniel Pinto da Costa	12º	ED 20162
MG11227796	Macon Cesar Abreu Gomes Correia	13º	ED 20100
35562898965196	Kedma Campos	14º	ED 20160
MG12306724	Eduardo Henrique Barros	15º	ED 20159
M3314277	Maria Aparecida Tavares	16º	ED 20097
15365132	Marineide Gomes Alves	17º	ED 20096
MG13801674	Alessandra Aparecida Fernandes	18º	ED 20156
MG12298545	Priscilla Felipe Borges de Freitas	19º	ED 20155
10874884	Rosanea Beatriz Borges	20º	ED 20093
MG11386785	Maisa Marina dos Reis Inacio	21º	ED 20092
M8044647	Sirlete das Dores Diniz Soares	22º	ED 20152
MG11542392	Jean Pereira de Sa	23º	ED 20090
14259573	Fernanda Cristina de Oliveira	24º	ED 20150
M5106483	Ellen Kiria Goncalves Santos	25º	ED 20149
1507151	Michelle Torres Barbosa Fortes	26º	ED 18512
19944	Geraldo Magela Cunha	27º	ED 18511
M6237071	Luciane Rodrigues Ferreira Tome	28º	ED 18510
MG8157029	Eni Terezinha Vieira Cai-xeta Ferreira	29º	ED 20145
MG10328212	Wigna Aparecida Jose da Silva	30º	ED 20144
CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
MG7966324	Renato Ribeiro Ferreira	1º	ED 20176
MG6463829	Gislene Maria Custodio Morais	2º	ED 18506

*****Repblicado por conter incorreção na publicação no **Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 01de dezembro de 2012, página 48, colunas 01 e 02.**

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, **em prorrogação**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem:
Rosângela Dias Ribeiro, MASP 1073927-4, Auxiliar de Seguridade Social, nível III, grau B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **em prorrogação**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:
Jorge Rabelo Thêbit, MASP 1071107-5, Analista de Seguridade Social, nível IV, grau B;
Walter Lúcio Kallas, MASP 916297-5, Auxiliar de Seguridade Social, nível II, grau N.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o ser-vidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Roda-gem do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legisla-tiva do Estado de Minas Gerais, **em prorrogação**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem:
Geraldo Magela Arco Verde, Masp 1022960-7

ATO ASSINADO PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM DATA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Despacho:
Gislaine Souza Salomão e Almeida - Recurso interposto pela interes-sada contra a Deliberação nº 25.682/CAP/2012 do Conselho de Admi-nistração de Pessoal – Pedido de efetivação negado. “Nos termos do Parecer nº CAP/2.365, de 6 de novembro de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, não conheço do recurso, em razão de ausência de pressuposto de admissibilidade.”

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonerar**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA ALVES PEREIRA**, MASP 1275368-7, do cargo de provimento em comissão DAD-I AE1100493 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCAS MATEUS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-I AE1100493, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLO-GIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA RACHEL ALVES**, MASP 255089-5, Professor de Educação Superior/PES I-C da Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 17/01/2013 a 20/01/2013, para participar das oficinas no “The international Science, Mathematics and Technology Education Conference (ISMTEC)”, em Bangkok/Tailândia, com bolsa da CAPES, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas às mesmas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição da ADMINISTRA-ÇÃO DE ESTÁDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEMG, **em prorrogação**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem:
SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS/1124790-5/TGRE I-D

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição da INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM, **em prorrogação**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem:
RICARDO VIEIRA DE JESUS/1045475-9/TGRE IV-A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Pelo Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Depar-tamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais à disposição da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, **em prorrogação**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem:
MODESTO GERALDO MENDONÇA, Masp. 370844-3, ASTEL - IVC

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada no Departa-mento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais à disposição da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPE-MIG, **em prorrogação**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem:
JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA, Masp. 904508-9, ASTEL - IIIF

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 05/04/2011, pelo qual **ANA DE FÁTIMA DOLABELA DE AMO-RIM PEREIRA**, MASP 1071389-9, ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL II, GRAU F, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/04/2011 a 31/01/2012, para partici-par do VIII Curso de Aperfeiçoamento em Implantodontia, em Belo Horizonte - MG, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA DE FÁTIMA DOLABELA DE AMORIM PEREIRA**, MASP 1071389-9, Analista de Seguridade Social, nível II, grau G da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se, parcialmente, de suas atribuições, correspondente a um total de 8 (oito) dias/mês, às quintas e sextas fei-ras, no período de 01/04/2012 a 30/04/2014, para participar do VIII Curso de Aperfeiçoamento em Implantodontia, em Belo Horizonte - MG, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regulari-zar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENÊ RAMOS PIAO**, MASP 1146.334-6, para o cargo de pro-vidimento em comissão DAD-4 OP1102001, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

retifica o ato de disposição para a UEMG, publicado em 06/12/2012, referente a ANTONIO DIAS DE MENEZES, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas; **onde se lê:** Masp 354.114-2, **leia-se:** Masp 354.114-1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

retifica o ato de adjução à Prefeitura Municipal de Unai, publicado em 28.09.1994, referente a servidora abaixo relacionada, **onde se lê:** até 31 de dezembro de 1994, **leia-se:** de 25.07.1994 até 31.12.1994.
ELISELMA LOPES FERNANDES, MASP 339170-3, PEB - adm I.

12 365485 - I

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Expediente

PORTARIA SEGOV Nº 04 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Punitivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competên-cia que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012 , bem como no Relatório Conclusivo da Sindicância Administrativa de que trata a Resolução SEGOV nº 317, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Punitivo em face da Empresa Terra Viagens e Turismo Ltda., em razão do descumprimento do Contrato nº 3569/2008, nos termos do § 1º, art. 40 do Decreto nº 45.902/2012.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes servidores:

I – Gilvan Vieira Martelo - Masp. 1.042.227-7, presidente;
II – Carlos Alberto Martins Soares – Masp. 327.672-2, membro;
III – Carolina Rocha Vespúcio – Masp. 752.472-1, membro;
IV – Simone Ribeiro Pereira Soares – Masp. 371.669-3, membro;
V – José Andreilino Rodrigues – Masp. 374.149-3, membro suplente.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do processo e apresentação do res-pectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.

 Danilo de Castro
Secretário de Estado de Governo

12 365163 - I

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

 ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/89, aos servidores:
LUCAS RAPOSO, Masp 907169-7, Analista de Gestão, Nível III Grau C, referente ao 11º qüinqüênio, a partir de 03-12-12;
ZILÁ PORTUGAL DE VASCONCELOS, Masp 262392-4, Auxiliar de Administração Geral, Nível V, Grau D, referente ao 6º qüinqüênio, a partir de 12-12-12.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/88, à servidora:
ZILÁ PORTUGAL DE VASCONCELOS, Masp 262392-4, a partir de 12-12-12, sobre seu cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível V, Grau D, 10% (dez por cento) no seu vencimento básico.

12 365423 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 8888, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 8888, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre providências de posicionamento de servidores lotados no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições con-feridas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, considerando o disposto na Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigo 12 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005, da Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, do Decreto nº 36.033 de 14 de setembro de 1994, da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, do Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005 e da Lei nº. 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 19.973 de 27 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 45.926, de 12 de março de 2012, Resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito o posicionamento de servidores pertencentes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, constante do Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG de Nº 8593, de 29 de março de 2012, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 30 de março de 2012, por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, relacionados no Anexo I da presente Resolução Conjunta.

Art. 2º Para viabilizar o cumprimento da Apelação Cível Nº 1.0024.09.692379-2/001, que determina a concessão de progressão horizontal ao ser-vidor lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, FHEMIG, fica retificado o posicionamento do servidor relacionado no Anexo II, referente ao Quadro Geral de Posicionamento no Plano de Carreira do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, constante na Resolução Con-junta nº 2367, de 12 de julho de 1995.

Parágrafo único: o posicionamento referente ao servidor a que se refere o caput deste artigo passa a ter vigência a partir de 15 de setembro de 1994.
Art. 3º Para viabilizar o cumprimento da Apelação Cível Nº 1.0024. 09.692379-2/001 ficam arroladas as progressões horizontais de direito ao ser-vidor relacionado no Anexo III, referente ao Quadro Geral de Posicionamento no Plano de Carreira do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, concedidas por Ato do Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 10 de outubro de 2012.

Parágrafo único: a progressão horizontal concedida ao servidor a que se refere o caput deste artigo terá vigência a partir da data determinada no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Fica retificado o posicionamento do servidor relacionado no Anexo IV, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 5798, de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 08 de novembro de 2005.

Parágrafo único: a retificação a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas nos parágrafos únicos dos artigos 2º, 3º e 4º.

Belo Horizonte, aos 12 de dezembro de 2012.

RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
Secretário de Estado de Saúde
ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS
Presidente da FHEMIG

ANEXO I (a que se refere o artigo 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 8888 de 2012) TORNA SEM EFEITO POSICIONAMENTO EM CARRERIAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS CARREIRA DE PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM SERVIDORES ATIVOS - FHEMIG			
	NOME DO SERVIDOR	MAASP	ADM
	ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTANA	1126230-0	02
	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA	1280711-1	01
	DANIELA APARECIDA DA SILVA BERTOLIN	1294974-9	01
	DANIELLE RODRIGUES CAMPOS	1288598-4	01
	GISELE DE OLIVEIRA PEREIRA	1088378-3	03
	ISABEL CRISTINA DE SILVA PAULA	1122974-7	03
	JACQUELINE OLIVEIRA VIDAL	1270593-5	01
	LEILA GONÇALVES ARAUJO DE CASTRO	1082271-6	01
	MARILENE NILIS VERTELO	1285021-0	01
	MARLENE DOS SANTOS RIOS	1287417-8	01
	ROSANA JOSEFA VIANA JORGE	1281985-0	01
	TEREZA FERREIRA CARVALHO	1289728-6	01
	VALÉRIA CLÁUDIA SFREDO LISBOA	1088638-0	03

ANEXO II
(a que se refere ao artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 8888/12)

QUADRO GERAL DE POSICIONAMENTO NO PLANO DE CARREIRA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

MASP	Nome do servidor	SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO			SITUAÇÃO NOVA	
		Denominação do cargo	Nível e Grau	Tempo	Denominação do cargo	Nível e Grau
1041124-7	Antônia Dantas Ramos	Auxiliar de Enfermagem	AUT VA	1630 d.	Auxiliar da Saúde	1A

ANEXO III
(a que se refere ao art. 3º da Resolução SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 8888/12)
QUADRO GERAL DE POSICIONAMENTO NO PLANO DE CARREIRA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG - RETIFICAÇÃO

MASP	Nome do servidor	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
		Denominação do cargo	Símbolo	Denominação do cargo	Nível e Grau	Vigência a partir de	
1041124-7	Antônia Dantas Ramos	Auxiliar da Saúde	I – A	Auxiliar da Saúde	I – B	09/12/98 a 07/12/00	
			I – B		I – C	08/12/00 a 07/12/02	
			I – C		I – D	08/12/02 a 07/12/04	

ANEXO IV
(a que se refere ao art. 4º da Resolução SEPLAG /SES/FHEMIG Nº 8888/12)
POSICIONAMENTO EM CARRÉIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS CARREIRA DE PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG - RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.
Antônia Dantas Ramos	1041124-7	1	PENF	Profissional de Enfermagem	I	D	PENF	I	G	30